



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0734005 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 09.538.688/

**Contribuinte:** INSTITUTO RESP SOCIAL SIRIO LIBANES HOSPITAL GERAL GRAJAU

**Liberação:** 01/07/2024

**Validade:** 28/12/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.788.134-5- Início atv :14/04/2008 (R PEIXOTO GOMIDE, 00337 - CEP: 01409-001 )  
CCM 4.119.215-0- Início atv :14/11/2008 (R JOAO GUERRA, 00247 - CEP: 05535-100 - Cancelado em: 30/06/2016)  
CCM 4.119.212-5- Início atv :14/11/2008 (R DOS INGLESES, 00258 - CEP: 01329-000 )  
CCM 4.119.213-3- Início atv :14/11/2008 (R VITORINO CARMILO, 00599 - CEP: 01153-000 - Cancelado em: 30/06/2016)  
CCM 4.464.863-4- Início atv :29/12/2011 (R FRANCISCO OCTAVIO PACCA, 00180 - CEP: 04822-030 )  
CCM 4.464.849-9- Início atv :29/12/2011 (R ARTUR NASCIMENTO JUNIOR, 00120 - CEP: 04815-180 )  
CCM 4.568.685-8- Início atv :26/06/2012 (R PEIXOTO GOMIDE, 00316 - CEP: 01409-000 - Cancelado em: 30/06/2016)  
CCM 7.145.287-7- Início atv :30/11/2021 (AV PAULISTA, 1776 - CEP: 01310-921 )  
CCM 1.359.924-0- Início atv :22/05/2024 (R PEIXOTO GOMIDE, 337 - CEP: 01409-001 )  
CCM 1.359.918-6- Início atv :22/05/2024 (R PEIXOTO GOMIDE, 337 - CEP: 01409-001 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:09:45 horas do dia 31/07/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 462D0616

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**SITUAÇÃO REGULAR**



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:09:45 horas do dia 31/07/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 462D0616

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>